

of Thomas

Fiepo Munio: hal da Cidade de São
 de São João do Maranhão do mar. Para
 um nome de Crisóstomo de
 Santa Catharina

Autore Cartas amig-
ul

Mathias Lopus, & Catharina
Bresch. Falmides

Matthias Laper, Catharina La
per, Franciscus Laper, Jacob La
per, Petrus Laper, Anna
Laper, Gerrard Laper, Moni
el Laper, Maria Laper. *Supp.*

Autumn

Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo
de mil e setecentos e cinquenta
e dois aos quinze dias do
miz de Janeiro de dita
cidade desta Cidade de
São José comarca do
Rio Negro da Província
de Santa Catharina em
um cartorio publico e
fideiussorio de facto e de
dita cidade de
São José

dos falecidos Mathias Lepu,
Catharina Brach; de que
para comtas fazeo testem
mo digo isto autentico.
Eu Manoel Ferreira da
Costa Soares, escrevo qua
serveria

Virmos Mathias Lopes, Catharina Lopes, Francisco Lopes, Joao Lopes, Gertrude Lopes, Anna Lopes, Ignacia Lopes, Manoel Lopes, e Maria Lopes, mor.^{es} na Freguesia Grande, Districto da Figueira de Santo Amaro, termo desta cidade, todos de maioridade, e unicos filhos legitimos dos firmados Mathias Lopes e de Catharina Bruck, que tendo estes fallecido ab intestato, dos bens do casal entre si firmados os Supp.^{es} a partilha amigavel junta, com a qual estao conformes, e p.^a sua inteira sabidade pretendem que seja julgada p.^a sentença. Por isso virmos requerer a V.ª. S.ª sirva-se mandar que, autenda esta com a d.^a partilha junta, lavrando e assignando o termo de sua ratificação, e depois sellados e preparados os autos, subao estes a conclusao de V.ª. S.ª a fim de ser julgada na forma sobrestita. //

P.^a a V.ª. S.ª que assim o haja de

«A. a presente e a parti.» deferir.

«sta junta e assignado»

«o termo de ratificação»

«pelos coherdeiros, eubam»

«conclusos. S. Jose 15 de»

«Janeiro de 1862»

Carlos Loureiro.

Mathias Lopes.

João Lopes

Manoel Lopes

Maria Lopes

per, Anna Lopes; e Ignacia Lopes, que não vem por estar do-
interna, que comparece ao marido Bernardo Pereira, e
qual não sabe escrever.

M. de Freitas Lameira.

João de Freitas Lameira

Partilhas amicáveis, feitas a pedido dos herdeiros dos finados Mathias Lopo, e Catharina Bressch, todos presentes, e maiores de vinte e cinco annos.

Pagamento ao herdeiro Mathias Lopo, de sua legitima Paterna e Materna.

Haverá ultimamente em seu pagamento cinquenta braças de terras de frente, sitas na Varzea grande do Cubatão, no lugar denominado Rio Vermelho, ^{parte} fazem ^{parte} no Rio Cubatão, fundos ao morro do taboleiro, partem pelo Leste com terras de Mathias Cunha, e pelo Oeste ^{com terras} lançadas a pagamento da legitima de sua irmã Catharina Lopo, a dois mil rios cada braça, importão na quantia de cem mil rios = E por 100,000 esta forma fica este herdeiro pago de sua legitima Paterna e Materna.

Mathias Lopo.

Pagamento a herdeira Catharina Lopo, de sua legitima Paterna e Materna.

Haverá ultimamente em seu pagamento cinquenta braças de terras de frente, sitas na Varzea grande do Cubatão, no lugar denominado Rio Vermelho, fazem frente no Rio Cubatão, e fundos ao morro do taboleiro, partem pelo Leste com terras lançadas a pagamento da legitima de sua irmã Mathias Lopo, e pelo Oeste com terras lançadas a pagamento da legitima de sua irmã Francisco Lopo, a dois mil rios cada braça, importão na quantia de cem mil rios = E por esta forma fica esta si^a redimida de sua legitima Paterna e Materna.

Pagamento ao herdeiro Francisco Lopes, de sua legitima Paterna e Materna.

Haverá primeiramente em seu pagamento vinte braças de terras de frente, sitas na Varzea grande do Cubatão, no lugar denominado Rio vermelho, fazem frente no Rio Cubatão e fundos ao morro do Taboleiro, partem pelo Leste com terras lançadas a pagamento da legitima de sua Irmã Catharina Lopes, e pelo Oeste com terras lançadas a pagamento da legitima de sua Irmã João Lopes, a mil quatrocentos e vinte oito, e quatro sétimos reis cada braça, importão na quantia de vinte

284571 $\frac{2}{3}$ oito mil quinhentos e setenta e um, e tres sétimos reis = Haverá mais ultimamente em seu pagamento cinquenta braças de terras de frente, sitas na Varzea grande do Cubatão, no lugar denominado Rio vermelho, fazem frente no Rio Cubatão, e fundos ao morro do Taboleiro, partem pelo Leste com terras lançadas a pagamento da legitima de sua Irmã Anna Lopes, e pelo Oeste com terras lançadas a pagamento da legitima de sua Irmã Ignacia Lopes, a mil quatrocentos e vinte oito, e quatro sétimos reis cada braça, importão na quantia de

71428 $\frac{4}{7}$ setenta e um mil quatrocentos e vinte oito e quatro sétimos reis =

100000 E somadas estas duas parcelhas de bens lançados a seu pagamento, importão na quantia de cem mil reis = E por esta forma fica este herdeiro pago de sua legitima Paterna e Materna.

Francisco Lopes

Pagamento ao herdeiro João Lopes, de sua legitima Paterna e Materna.

Haverá em seu pagamento cinquenta bra-

braças de terras de frente, sitas na Varzea grande, no lugar de-
nominado Rio vermelho, fazem frente no Rio Cubatão, e fundos
ao morro do taboleiro, partem pelo Leste com terras lançadas
a pagamento da legitima de sua Irmão Francisco Lopes, e pelo
Oeste com terras lançadas a pagamento da legitima de sua
Irmão Gertrudes Lops, a dois mil reis cada braça, impor-
tao na quantia de cem mil reis = E por esta forma fica 100.000
este herdeiro pago de sua legitima Paterna e Materna.

Progo de João Lopes
M. de Freitas Lampião.

Pagamento a herdeira Gertrudes Lops, de sua legitima Paterna
e Materna.

Haverá ultimamente em seu pagamento cincuenta bra-
ças de terras de frente, sitas na Varzea grande no lugar deno-
minado Rio vermelho, fazem frente no Rio Cubatão, e fun-
dos ao morro do taboleiro, partem pelo Leste com terras lan-
çadas a pagamento da legitima de sua Irmão João Lopes, e
pelo Oeste com terras lançadas a pagamento da legitima de
sua Irmão Anna Lopes, a dois mil reis cada braça, impor-
tao na quantia de cem mil reis = E por esta forma fica 100.000
esta herdeira paga de sua legitima Paterna e Materna.

Progo de m.^a m.^{re} Gertrudes Lopes
João Weinbach

Pagamento a herdeira Anna Lopes, de sua legitima Paterna
e Materna.

Haverá ultimamente em seu pagamento cem braças de
terras de frente, sitas na Varzea grande do Cubatão, no lugar
denominado Rio vermelho, fazem frente no Rio Cubatão,
fundos ao morro do taboleiro, partem pelo Leste com
terras lançadas a pagamento da legitima de sua Irmão

Lopo, e pelo Oeste com terras lançadas a pagamento da legitima
de seu irmão Francisco Lopo, a mil reis cada braça, importão
100 4000 na quantia de cem mil reis = E por esta forma fica esta her-
ança paga de sua legitima Paterna e Materna.

Progo de Anna Lopo
M.^{de} Freitas Lampião.

Pagamento a herdeira Ignacia Lopo, de sua legitima Paterna
e Materna.

Haverá ultimamente em seu pagamento cinquenta braças
de terras de frente, sitas na Barra grande, no lugar denomi-
nado Rio vermelho, fazem frente no Rio Cubatão, e fundos
ao morro do taboleiro, partem pelo Leste com terras lança-
das a pagamento da legitima de seu irmão Francisco Lopo,
e pelo Oeste com terras lançadas a pagamento da legitima
de seu irmão Manoel Lopo, a dois mil reis cada braça,
100 4000 importão na quantia de cem mil reis = E por esta for-
ma fica esta herdeira paga de sua legitima Paterna e
Materna.

Francisco Lopo

Pagamento ao herdeiro Manoel Lopo, de sua legitima Pa-
terna e Materna.

Haverá ultimamente em seu pagamento cinquenta bra-
ças de terras de frente, sitas na Barra grande, no lugar
denominado Rio vermelho, fazem frente no Rio Cubatão,
e fundos ao morro do taboleiro, partem pelo Leste com ter-
ras lançadas a pagamento da legitima de sua irmã Ig-
nacia Lopo, e pelo Oeste com terras lançadas a pagamento
da legitima de sua irmã Maria Lopo, a dois
mil reis cada braça, importão na quantia de

de cem mil reis = E por esta forma fica esta herdi- ⁵ 100,000
ro pago de sua legitima Paterna e Materna.

Maria Lops

Pagamento ad herdeira Maria Lops, de sua legitima Pa-
terna e Materna.

Haverá ultimamente em seu pagamento cincuenta bra-
ças de terras de frente, sitas na Varzea grande, no lugar
denominado Rio vermelho, fazem frente no Rio Cubatão,
e fundos ao morro do taboleiro, partem pelo Leste com
terras lançadas a pagamento da legitima de seu irmão
Manoel Lops, e pelo Oeste com terras de João Justo, a do-
is mil reis cada braça, imposta na quantia de cem mil 100,000
E por esta forma fica esta herdeira paga de sua legi-
tima Paterna e Materna.

Manoel Lops

Fiz a presente partilha amigavel a pedido dos herdeiros aci-
mal nomeados, a qual por estar feita com igualdade, e em-
tudo a seu gosto, e conforme a dictação, a assignarão una-
nimemente, cada um no lugar em que se acha declarado
o que lhe pertence.

Freguesia de Santo Amaro do Cubatão 10 de Outubro de 1861.

O partidor - Alexandre Corrêa de Mello

João Lops
a. presentes a.
15 de Jan. de 1862.

João Lops
a. presentes a.
15 de Jan. de 1862.

2
no page of the ...
the ...

...
...

...
...
...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...
...

...

...

...
...
...
...
...

Marro e Ferraria da lousa
do escripto que osseu
(Officio 111)

Julgo por sentença a partilha
amigavel def. af. para que produzam
tudo os seus effectos, pagas as custas,
pro rata, pelos coherdeiros. S. Jose
17 de Janeiro de 1862

Augusto Elias de Castro Fonseca.

Dada e Publicada
nos dias vinte e cinco de mez de
Janeiro de mil e oitocentos e
setenta e um nesta Cidada
de Sao Jose da Provincia de
Santa Catharina em casa
do morador do Doutor Juiz
Municipal Augusto Elias
de Castro Fonseca e ordeno
escrever ao juiz dahi pelo mes-
mo Juiz, para publicarem
dizendo os seus a continha
supra do que para com ter
fazer este termo. Eu
marro e Ferraria da lousa
escrevo intimo digo Euvi-
do que escreva

Massachusetts State Library





